DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEDA03F7C571AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Prefeitura Municipal de REGENERAÇÃO

ERRATA DE ATO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 01 /2024 DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Regeneração-PI, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Regeneração – PI e demais legislações municipais vigentes, resolve:

Art. 1º - Fica retificado o Edital 01/2024, que regulamenta o processo de matrículas no âmbito da rede pública municipal de ensino, para fins de alterar o disposto no art. 5 do referido ato, a fim de que passe a vigorar com os seguintes termos:

Art-5º - DA ORGANIZAÇÃO DE DEMANDA DE MATRÍCULA - As Escolas Municipais deverão se organizar para atender às demandas de matrículas no período correspondente à oferta das modalidades de Ensino Regular e EJA conforme previsto neste Edital de Matrícula, observando os seguintes agrupamentos por turma:

ANO/ETAPA ESCOLAR	QUANT. MÁXIMA DE ALUNOS POR TURMA
Ed. Infantil (Creche e Pré-escola)	Até 25 alunos
1º a 3º ano do Ens. Fundamental	Até 30 alunos
4º a 5º ano do Ens. Fundamental	Até 35 alunos
6º ao 9º ano do Ens. Fundamental	Até 40 alunos

Art. 2º - Eventuais disposições do Edital 01/2025 que conflitem com o disposto nesta Errata ficam, automaticamente, revogadas.

Art. 3º - As demais disposições do Edital 01/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à veiculação do Edital 01/2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Regeneração/PI, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Data: 24/01/2025 10:12:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cicero Oliveira dos Santos Filho
Secretário Municipal de Educação
CPF: 925.186.723-20
Portaria Nº 17/2025

Id:0F8BEFE56DED755F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO GESTÃO COM COMPROMISSO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
CNPJ: 06.554.943/0001-42
CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 21.850.903/0001-31
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa no planejamento, elaboração de estudos técnicos e monitoramento de sistemas de convênios, contratos de repasse e termos de compromissos nas plataformas TRANSFEREGOV, S/GTV, SIGA-FUNASA e SIGRP com apresentação de informações, inserção de documentos, orientação técnica no gerenciamento e prestação de contas dos respectivos instrumentos celebrados pelo município de Regeneração/PI.
VALOR MENSAL: R$12.000,00 (doze mil reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, IPVA e Conta movimento e outros
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:151905C6E4157854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO GESTÃO COM COMPROMISSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA DILED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: DILED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 39.521.854/0001-59, Inscrição Estadual nº 196773172, Inscrição Municipal nº 630.180-0, com sede na Av. Miguel Rosa, 4281, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-550, Teresina/PI, E-mail: diledcompras@hotmail.com, Telefone: (86) 3025-7383, por intermédio de seu representante legal, Sr. Artur Salomão Plácido Vieira, portador da Carteira de Identidade no 1.872.184 SSP/PI, inscrito no CPF sob o no 812.521.533-68.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 064/2023 - Processo Administrativo nº 159/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 159/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 064/2023 – Processo Administrativo nº 159/2023, que foi celebrado entre as partes em 22 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 22 de janeiro de 2025 e findando no dia 22 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 21 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LOJA VIANA LTDA
CNPJ: 69.614.287/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____